



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO n. 08/2024/SAD5R/SGA/AGU

Oitavo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2019, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio administrativo para as Unidades da AGU no Estado do Rio Grande do Norte.

A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração da 5ª Região**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela **Superintendente Regional de Administração da 5ª Região, Sra. Maria Lucia Carvalho de Paula**, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro de 2013, resolve apostilar o contrato nº 07/2019, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste contratual, e as demais informações contidas no NUP nº 00587.000562/2018-47.

I – Do Objeto

O presente termo tem por objeto repactuar o contrato nº 07/2019 em **6,33 %**, correspondente ao reajuste de salários e benefícios, conforme Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de auxiliar de gestão e reajuste do salário mínimo para a categoria de copeira. Essa repactuação está respaldada pela cláusula sexta do termo de contrato retro mencionado.

O valor mensal do contrato nº 07/2019 passará de **R\$ 92.752,94** (noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 98.626,66** (noventa e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um acréscimo mensal de **R\$ 5.873,72** (cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), **a vigorar a partir da assinatura deste termo.**

II – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União, classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 00001, Programa de Trabalho: 228607, Natureza de Despesa: 339039, PIs: AGU0048, AGU0057 e AGU0062.

III – Da Garantia

A CONTRATADA deverá apresentar a garantia atualizada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, no valor de **R\$ 59.176,00** (cinquenta e nove mil, cento e setenta e seis reais), com vigência até **05 de novembro de 2024**, em conformidade com a cláusula sétima do termo de contrato nº 07/2019, e em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MP.

Recife-PE, 07 de junho de 2024

MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587000562201847 e da chave de acesso 4850f189



Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1521843279 e chave de acesso 4850f189 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 07-06-2024 12:14. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
